



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

EDITAL nº 001 / 2013

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Estágios da UFPel, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Orientação Normativa no. 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e as Resoluções 03/2009 e 04/2009, do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE), observando o seguinte:

1. VAGAS

A seleção será realizada visando o preenchimento de 12 (doze) vagas de estágio na Coordenadoria de Planejamento Físico da Pró-Reitoria de Planejamento Físico (PROPLAN) para alunos dos cursos da UFPel citados no item 2.1 deste edital, que tenham disponibilidade para estágio, preferencialmente nos turnos da manhã e/ou tarde, num total de 30 horas semanais.

Os demais classificados neste processo seletivo formarão cadastro de reserva.

2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para seleção de estagiários estarão abertas no período de 29/07/2013 a 02/08/2013, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, na secretaria da PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (Rua Gomes Carneiro, nº 01, sala 404 – bloco B).

2. 1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

- I – estar regularmente matriculado e frequentando os cursos de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil;
- II – ter cursado, no mínimo, quatro semestres, com aprovação, na UFPel;
- III – o aluno não pode ser formando no semestre letivo de ingresso no Estágio;
- IV – não ter outras modalidades de bolsa na Universidade Federal de Pelotas, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil;
- V – não apresentar mais do que 03 (três) reprovações ou infreqüências;
- VI – dispor de horário para as atividades previstas no Plano de Trabalho;

AI

2.2. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

I – Ficha de inscrição, disponível na secretaria da PROPLAN;

II – Cópia do CPF;

III – Cópia da Carteira de Identidade;

IV – Histórico escolar atualizado, com média, fornecido pelo Atendimento do DRA, no Campus Porto, sala 101;

V – *Curriculum Vitae*, com foto e com comprovação de cursos e demais atividades;

VI – Disponibilidade de horários (em formulário fornecido pela PROPLAN).

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos estagiários será realizada em duas etapas, sendo a primeira eliminatória e a segunda classificatória.

3.1 ETAPAS

- 1ª Etapa: Os candidatos serão pré-selecionados para participar de entrevista, a partir da verificação da documentação entregue e da disponibilidade de horário apresentada na ficha de inscrição.

- 2ª Etapa: a segunda etapa consistirá em uma entrevista com o(a) candidato(a) e na avaliação dos documentos citados nos itens IV e V do item 2.2.

3.2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Na 1ª etapa, a seleção será realizada com base na documentação entregue e na disponibilidade de horário apresentada na ficha de inscrição.

Já na 2ª etapa, o aluno poderá obter um total máximo de 100 pontos. A seleção far-se-á com base nos seguintes critérios:

I – avaliação do histórico escolar com relação à média geral, número de reprovações e infreqüências. (no máximo 30 pontos);

II – ter experiência na área acadêmica ou em áreas afins (no máximo 40 pontos);

III – análise da entrevista (no máximo 30 pontos).

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

A divulgação da relação dos candidatos aprovados, em ordem de classificação, ocorrerá no dia 09/08/2013, na Secretaria da PROPLAN, bem como em quadro de avisos nas dependências dos cursos mencionados no item 2.1 deste edital.



Os candidatos aprovados a mais, em relação ao número de vagas oferecidas, formarão um cadastro reserva e poderão ser chamados durante o prazo de validade do processo seletivo (01 ano).

5. CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio terá carga horária de 30 horas semanais, distribuídas de segunda a sexta-feira, no horário de funcionamento do órgão.

O estagiário receberá, mensalmente, bolsa de estágio no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

O estagiário receberá ainda auxílio-transporte, nos termos do artigo 12, da Resolução nº 03/2009, do COCEPE.

6. PRAZOS E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 A efetiva realização do estágio somente se dará mediante e após celebração do Termo de Compromisso entre o estagiário e a Universidade Federal de Pelotas.

6.2 O prazo para o candidato selecionado apresentar-se na PROPLAN será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado da seleção, sob pena de desistência tácita em relação à vaga de estágio.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Informações sobre as Resoluções no 03/2009 e 04/2009 do COCEPE poderão ser obtidas no site da Pró-Reitoria de Graduação, através do link: <http://prg.ufpel.edu.br> ;

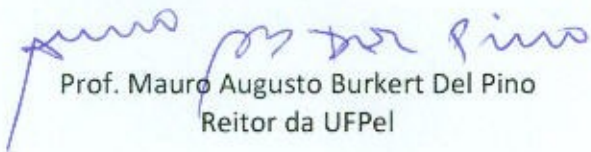
7.2 O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da PROPLAN;

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela PROPLAN.

8. CRONOGRAMA

Publicação do edital	24 de julho de 2013
Periodo de inscrições	29 de julho a 02 de agosto de 2013
Publicação da relação de candidatos pré- selecionados	05 de agosto de 2013
Realização das entrevistas	06 a 08 de agosto de 2013
Divulgação do resultado final	09 de agosto de 2013
Prazo para apresentação na Pró-Reitoria de Graduação	5 dias úteis após a divulgação do resultado final

Pelotas, 24 de julho de 2013.


Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor da UFPel





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS E ESTÁGIOS

Formulário de Solicitação de Estágios

1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade: **Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento**

Departamento(s) ou Setor: (1) Coordenadoria de Obras e Planejamento Físico;

Curso(s): Engenharia ou Arquitetura (28)

Professor-Orientador / Supervisores:

(1) Prof. Dr. Fábio Kellermann Schramm / Eng. Cleidi Victória Pinto

Período das Atividades:

Ano Letivo de: 2013

Nº total de estagiários pretendidos: 12

2. OBJETIVOS - relacionados à formação no curso de graduação e às tarefas a serem desenvolvidas (preenchimento pelo Professor-Orientador)

- Aprimorar habilidades técnicas, o raciocínio técnico e a capacidade de tomar decisões;
- Valorizar as ações que caracterizam o planejamento da construção;
- Promover a integração dos alunos com o trabalho de equipe multiprofissional;
- Estimular a capacidade de aprendizagem independente e de participação em programas, projetos e obras públicas;
- Estimular a capacidade de crítica da atividade técnica de engenharia e arquitetura, considerando seus aspectos científicos, éticos e sociais.
- Transmitir aos estagiários conhecimentos essenciais sobre as bases da tecnologia informacional e processos de ensino-aprendizagem desenvolvendo competências que lhes permitam conquistar melhores resultados operacionais e a competitividade no âmbito profissional.

Handwritten signature in blue ink.

3. RELAÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS - com as implicações na formação profissional do estudante (preenchimento pelo Professor-Orientador)

(1-2) - Apoio na elaboração de projetos, orçamentos, especificações técnicas, fiscalização de obras e planejamento de obra, na intenção de fortalecer os alunos para o ingressarem no aquecido mercado de trabalho da construção civil;

(3) - Acompanhar processos de atualização dos dados institucionais relativos ao sistema de educação nacional;

- Apropriar-se da gestão dos processos e prazos de planejamento e avaliação institucional;

- Conhecer e auxiliar o desenvolvimentó de metodologias para a melhoria dos padrões de qualidade da educação superior.

(4) - Desenvolver atividades na área de processos organizacionais, bem como relacionadas à gestão da informação;

4. DATA E ASSINATURAS

Pelotas, 24 de julho de 2013.



Professor-Orientador



Cleidy Victoria Pinto
Superintendente Civil
CREA-RS 081794
Diretor-DPF-PRPD

Chefia de Departamento (ou autoridade similar)

